

INDÚSTRIA DE CONDENSADORES "BEST" S. A.

Rua Fátia, nº 50

Senhores Acionistas

Dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral da Sociedade, encerrado em 30 de Junho de 1960 bem como a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, ficando esta Diretoria à vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 1960

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
Acessor Industriais	53.263,20	Capital	7.250.000,00
Gastos de Instalações	244.024,70	ENIGIVEL	
Marcas e Patentes	26.950,00	Cia. Segur. Brasileira C. Hipoteca	215.131,10
Máq. e Acessórios	2.066.365,50	Fornecedores	132.955,50
Móveis e Utensílios	55.392,80	Titulos a Pagar	1.523.890,00
Benfeitorias	600.000,00	ACOES CAUCIONADAS	
Formas e Estampos	34.162,30	Caução da Diretoria	60.000,00
Imóvel	1.206.000,00		
Máq. Escritório	33.500,00		
	4.433.164,97		
REALIZAVEL			
Contrato de Compra	30.000,00		
Dupl. a Receber	629.131,70		
Matéria Prima	1.187.048,00		
	1.846.179,70		
DISPONIVEL			
Bco. Moreira Salles	1.706,60		
Bco. Francês Brasileiro	139.439,90		
Caixa	281.591,50		
	422.738,00		
RESULTADO PENDENTE			
Prejuízo até este exercício	2.519.132,77		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	60.000,00		
	3.281.214,60		9.211.214,60

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCRO E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1960

DEBITO		CREDITO	
	Cr\$		Cr\$
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		PRODUÇÃO	
Honorários da Diretoria, Aluguel, Ordens, I.A.P.I., Seguros, Impostos e Taxas, e outras despesas	1.962.451,50	Valor da Obtida	1.896.741,40
Matéria Prima	474.185,16	Prejuízo do Exercício	539.895,20
	2.436.636,66		2.436.636,60

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Diretor Administrativo

RUBENS CERIANI
Diretor Técnico

ALFIC ARTIOLI
Diretor Industrial

AUDITORA BRASILEIRA LTDA. S.C.
Peritos em Contabilidade — C.R.C. 9 — São Paulo
PERICLES FERREIRA PORIO
Guarda Livros — C.R.C. 17.671

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, in fra assinados tendo examinado a contabilidade e respectivos comprovantes, bem como o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1959, acharam tudo em perfeita ordem e clareza pelo que são de parecer que essas contas sejam aprovadas pela Assembleia Geral dos Acionistas.

São Paulo, 11 de Julho de 1960

ANTENOR MONTEIRO
AFFONSO VIDAL
EDGARD CAMILLO

(167.335 — Cr\$ 7.130.000)

CASA BANCARIA F. MATARAZZO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7 DE AGOSTO DE 1959

Aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e nove, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, no Prédio "Conde Matarazzo", à Fração do Patriarca s/n, sede da Casa Bancária F. Matarazzo S.A., às 10 horas, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da mesma Sociedade, que esta subscrevem, representando mais de dois terços do capital social, com direito de voto, como tudo se verificou de suas assinaturas no competente "Livro de Presença", assumiu a presidência dos trabalhos, na ausência do Administrador-Presidente da Sociedade, o Administrador Sr. Eduardo André Matarazzo, que se assina Eduardo A. Matarazzo, o qual declarou instalada a Assembleia e convidou o Sr. Carlos de Brito Pereira, para servir de Secretário. Composta assim a mesa, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, acrescentando que a Assembleia fora regularmente convocada para que os senhores acionistas tomassem conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de junho de 1959, e dos atos e formalidades praticados para a efetivação desse aumento, com a consequente reforma estatutária, conforme anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio e Indústria", desta Capital, dos dias 28, 29 e 30 do mês de julho próximo passado, anunciando esses que são do teor seguinte: — "Casa Bancária F. Matarazzo S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Pelo presente são convidados os senhores acionistas da Casa Bancária F. Matarazzo S.A., para se

reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na sede social à Fração do Patriarca s/n, Prédio "Conde Matarazzo", nesta Capital, no dia 7 de agosto próximo, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecimento do resultado da subscrição do aumento de seu capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de junho de 1959, e dos atos e formalidades praticados para a efetivação do aumento; b) reforma dos Estatutos Sociais decorrente do aumento de que trata o item anterior; c) outros assuntos de interesse social, relacionados ou não com os enumerados anteriormente. São Paulo 27 de julho de 1959. aa) Eduardo Matarazzo, Eduardo A. Matarazzo Administradores". Em seguida comunicou o Sr. Presidente à Assembleia que a subscrição do aumento do capital, em dinheiro, na importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) se processava regularmente, tendo sido o aumento do capital integralmente coberto, havendo os subscritores integralizado totalmente as suas respectivas subscrições. O total recebido pelas subscrições no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) foi depositado no Banco do Brasil S.A., dentro do prazo legal, conforme prova o recibo de seguinte teor: "Recibo — Recebemos da Casa Bancária F. Matarazzo S.A., nesta, a importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), representada pelo cheque n. 618840, série B-5, de sua missão a nosso cargo, para depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito, em cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 5956, de 1-11-43, conforme declaração supra, e relação de subscritores anexa. — São Paulo, 23 de julho de 1959. — Banco do Brasil S.A. — São Paulo, Câmara de Compensação. — aa) Francisco Letério Nogueira, Paulo Afonso de

Oliveira Fontes". — Declarou ainda o Sr. Presidente que estavam sobre a mesa as listas de subscrição, à disposição de cada um dos acionistas para seu exame e além disso mandou que por mim Secretário, fosse procedida à sua leitura o que foi feito. — Atendendo aos fins da presente Assembleia declarou, também, que se encontrava em discussão os atos relativos ao citado aumento, deliberado pela Assembleia anterior cuja aprovação pedia que fosse feita. — Não havendo nenhuma impugnação submeteu à votação, para que a Assembleia aprovasse ou não os atos praticados, tendo os acionistas aprovado os mesmos por unanimidade. — A seguir, declarou o Sr. Presidente que, em face da aprovação dada pela Assembleia, considerava definitivamente aumentado o capital da Casa Bancária F. Matarazzo S.A. para Cr\$ 17.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de junho de 1959, aprovado pela presente Assembleia e aprovados, também, os atos relativos ao dito aumento. — Em seguida disse o Sr. Presidente que, em consequência do aumento de capital da Sociedade, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais de Casa Bancária F. Matarazzo S.A., passará a ter a seguinte redação, constante da proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de junho de 1959: "Artigo 4.º — O capital da Casa Bancária F. Matarazzo S.A. é de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), dividido em 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias ou comuns nominativas ou ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — Parágrafo 1.º — A Diretoria mediante pedido do respectivo proprietário, poderá converter as ações nominativas em ao portador, e vice-versa, correndo por conta do in-

teressado todas as despesas. — Parágrafo 2.º — As ações, certificadas ou títulos de ações, bem assim as cauteladas que os representantes serão assinados pelo Administrador — Presidente e por um dos Administradores". — Nada mais havendo para tratar e não havendo quem desejasse usar da palavra, que fora posta à disposição dos acionistas pelo Sr. Presidente, suspendeu esta a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio por mim, Secretário e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais.

Eduardo A. Matarazzo
Carlos de Brito Pereira
José Matarazzo
M. Mazzetti
Nelson de Carvalho
L. C. Alves
um de Cond. Francisco Matarazzo Junior
José Matarazzo
um de Condessa Mariângela Matarazzo
José Matarazzo
Comercio e Administração "Pragoma" S.A.
Carlos de Brito Pereira — Diretor-Secretário
Confere com o original. — São Paulo 7 de agosto de 1959. — Dr. Carlos de Brito Pereira — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICCO que "CASA BANCARIA F. MATARAZZO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 170.324 por despacho da Junta Comercial em sessão de 20 de setembro de 1960 à ata da assembleia geral extraordinária realizada em 7 de agosto de 1959 pela qual efe-

tivou o aumento do capital social para Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a folha do Diário Oficial da União, edição de 26 de julho de 1960, que publicou a certidão da Superintendência da Moeda e do Crédito do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 20 de setembro de 1960. — Eu, Geny Salla, es-riturária a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: — (a) Cleyde Maria Forte. — Visto — Perceval Leite Britto, Secretário: — (a) Perceval Leite Britto. (167399 — Cr\$ 3.275.000)

COMPANHIA CAFFEEIRA DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Caffeeira de São Paulo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, à rua 3ª Consolação n. 37, 3.º andar, sala 302, no dia 15 de outubro de 1960 às 10 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento do capital social; b) — alteração parcial dos Estatutos Sociais, e c) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 30 de setembro de 1960. a) Adam Dietrich von Bulow, Diretor Superintendente (167.197 - Cr\$ 940,00) (2-5-7)